PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0230 /2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3842/2018

Cubatão, 19 de Abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 13:20 hs 23 de 04 de 18
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ref.: Requerimento nº 45
Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº 74/2018-DVA-tep
Processo nº 348/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEDUC, através do memorando nº 0209 para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.